



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

INDICAÇÃO N.º 115/2021

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Os vereadores **KEILA DO CARMO, BEATRIZ STEFFEN, MARCOS AMORIN** apresentam esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor **FERNANDO GORGEN**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA**, para que:

SEJA PROMOVIDO DEBATES COM FAMILIARES DOS ALUNOS, QUE POSSUEM QUALQUER TIPO DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA DISCUTIR SOBRE A VIABILIDADE DO USO DE CORDÃO GIRASSOL PELOS MESMOS

JUSTIFICATIVA. A indicação é de extrema importância, o intuito dessa indicação é promover mais assistência e segurança para as pessoas com necessidades especiais, durante viagens, deslocamentos e tráfego pela cidade. O objetivo principal é sinalizar para as equipes dos estabelecimentos que a pessoa com o cordão girassol, pode necessitar de suporte especial em virtude de sua deficiência oculta. Na certeza de contar com o apoio dos nobres vereadores(as), na aprovação da presente proposição.

KEILA DO CARMO
Vereadora-PSDB

BEATRIZ STEFFEN
Vereadora-PSDB

MARCOS AMORIN
Vereador-PSDB